

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 52/2013

DL. Nº 1268

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DE EDIL IZIDIO DE BRITO CORREIA

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao

Ilustríssimo Senhor "CARLOS AUGUSTO DELMONT".



Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 52/2013

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "CARLOS AUGUSTO DELMONT".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Carlos Augusto Delmont", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 05 de Setembro de 2013.

IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº JUSTIFICATIVA:

Um dos homenageados Carlos Augusto Delmont é natural da cidade de Bauru (SP) e nasceu no dia 14 de março de 1956. Filho de Gilberto Delmont e Odete Gonçalves Delmont, logo aos 7 anos mudou com a família para a cidade de Marília, devido as atividades profissionais de seu pai. Três anos depois se mudaria para Botucatu, se fixando em Sorocaba aos 14 anos onde foi aluno do IEE Júlio Prestes de Albuquerque. Permaneceu nessa instituição de ensino até 1972 quando inicia a sua participação no Interact Club que era ligado à Organização Sorocabana de Ensino (OSE).

A sua dedicação aos estudos o levaria a cursar Engenharia de Materiais na Universidade de São Carlos, em 1974. Ainda nesse mesmo ano se torna um dos fundadores do Rotaract Club de Sorocaba, assumindo o cargo de vice-presidente. O seu envolvimento nas causas sociais o fizeram ter ativa participação em três Projetos Rondon realizados no município. Foi através do Projeto Rotaract que as ações sociais em assistência médica, odontológica, social e jurídica se estenderam por vários bairros, entre eles a região de Lopes de Oliveira.

Visando aprimorar os seus conhecimentos Carlos Augusto Delmont ingressa, em 1979, na Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM) tendo concluído a graduação em Propaganda e Marketing e se especializando nessa última disciplina. Em seus anos de estudos de graduação era carinhosamente conhecido por "Sorocaba". Em 1980 inicia carreira no Banco do Brasil e que se estenderia até 2001, ocupando as funções de auxiliar de escrita, fiscal do CREAM, auxiliar de tesouraria, caixa executivo, assistente de supervisão, gerente de expediente, gerente administrativo, gerente geral e assessor da Superintendência de São Paulo. Carlos Augusto Delmont foi um dos gerentes instaladores da agência BB do bairro Além Ponte, e ainda gerente da agência de Votorantim e do Cerrado em nosso município. Ocupou ainda a gerência do Banco do Brasil de Alphaville e de Itu. Ainda no Banco do Brasil, foi instrutor, professor e formador de instrutores na Universidade Corporativa - o antigo DESED, CEFOR e GEPES.

Em 2001, montou a Plenna Soluções Empresariais Ltda, empresa focada em treinamento empresarial, sediada em São Paulo. No ano seguinte, transferiu a empresa para Sorocaba. Em 2002 foi eleito presidente do Centro Cultural Brasil Estados Unidos de Sorocaba, tradicional instituição de ensino de idiomas, cursos técnicos e profissionalizantes. Com o seu imp



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº administrativo revitalizou a instituição, criando condições para competir em um mercado acirrado, através de parcerias e projetos de cunho social.

O CCBEU Sorocaba, nesse período, concedeu mais de 400 bolsas integrais para estudantes de idiomas, informática e cursos de formação profissional. Entre 2006 e 2007 realizou um projeto oferecendo cursos aos alunos da rede pública, atendendo cerca de 3.500 estudantes ao longo de 3 anos.

Participa do Rotary Club Sorocaba Leste, e é membro da Comissão Distrital das Novas Gerações do distrito 4620, respondendo pelos Rotaract Clubs.

S/S., 05 de Setembro de 2013.


IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador

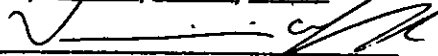


Recebido na Div. Expediente

10 de Setembro de 13

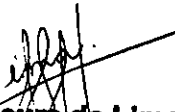
A Consultoria Jurídica e Comissões

s/s 12,09,13



Div. Expediente

Recebido em 13/09/13



Suellen Scura de Lima
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos

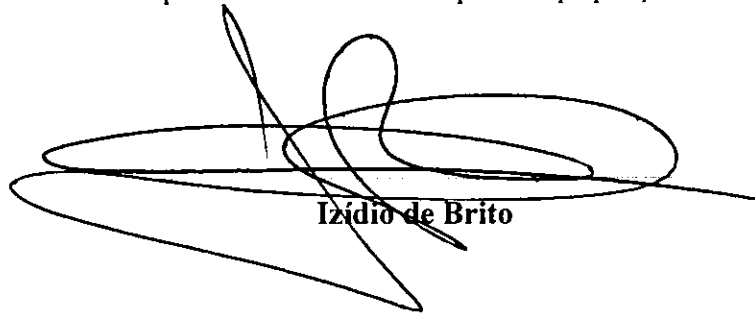


Câmara Municipal de Sorocaba
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: M1501702163/604	Tipo de Proposição: Projeto de Decreto Legislativo
Autor: Izídio de Brito	Data de Envio: 10/09/2013
Descrição: TCS CARLOS AUGUSTO DELMONT	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



Izídio de Brito

Protocolo Geral 10 - Set 2013 - 11:30 - 12:05 - 213

Câmara Municipal de Sorocaba



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 52/2013

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Izídio de Brito Correia, que "*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor 'CARLOS AUGUSTO DELMONT'*".

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do RI desta Casa de Leis, *in verbis*:

"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

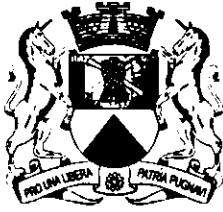
I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação;"

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno e do art. 40, §2º, item 8 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, *in verbis*:

"Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem."



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

"Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

(...)

§ 2º Dependão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

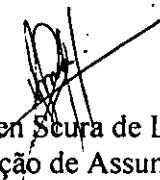
(...)

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem; (item acrescentado pela Emenda nº 24, de 06 de dezembro de 2007)"

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

É o parecer, s.m.j.,

Sorocaba, 16 de setembro de 2013.


Suellen Scura de Lima
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:


Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



08

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 52/2013, de autoria do Vereador Izídio de Brito Correia, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "CARLOS AUGUSTO DELMONT".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 16 de setembro de 2013.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR,
Presidente


ANSELMO RÔLIM NETO
Membro


GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Membro

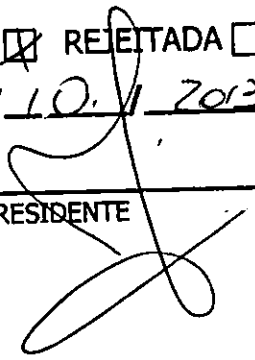


VOTAÇÃO ÚNICA 50-59/2013

APROVADA REJEITADA

EM 01/10/2013

PRESIDENTE





09

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 1398

Sorocaba, 01 de outubro de 2013.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1264, 1265, 1266, 1267 e 1268 de 26 de setembro de 2013, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosa.-



Este impresso foi confeccionado
com papel 100% reciclado.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1268, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor CARLOS AUGUSTO DELMONT”.

PDL Nº 52/2013, DO EDIL IZÍDIO DE BRITO CORREIA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor CARLOS AUGUSTO DELMONT, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 01 de outubro de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 04 DE OUTUBRO DE 2013 / Nº 1.604
FOLHA 1 DE 1

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1268 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor CARLOS AUGUSTO DELMONT*.

PDL Nº 52/2013, DO EDIL IZÍDIO DE BRITO CORREIA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor CARLOS AUGUSTO DELMONT, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 01 de outubro de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rom/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

12

Nº

Sorocaba, 25 de novembro de 2013

Excelentíssimo Senhor Vereador IZÍDIO DE BRITO CORREIA

Infelizmente, em razão de estarmos engajados na luta pela implantação de um curso de Engenharia Nuclear da USP em Sorocaba, que está tendo uma reunião nesse sentido exatamente agora, com a presença do Vice-diretor da Poli (Escola Politécnica), à qual já tínhamos nos comprometido, não pudemos estar presente nessa Sessão Solene de outorga do Título de Cidadania ao Dr. Carlos Delmont.

Pedimos que essa nossa ausência seja justificada.

O Dr. Carlos Delmont vem de uma das mais tradicionais e benquistas famílias da municipalidade.

O seu pai, Dr. Gilberto Delmont, por exemplo, um dos melhores deputados estaduais que já nos representaram na Casa Legislativa do Estado, atuou também em dezenas de outras instituições comunitárias e filantrópicas de Sorocaba.

Carlos Delmont, nosso homenageado, seguiu plenamente a estirpe e a integridade de sua família, o que o credenciou, sobejamente, a ser reconhecido com este Título de Cidadania.

Peço que ele aceite o mais sincero, fraterno e veemente abraço deste amigo e representante popular.

José Crespo
Vereador



Agradecimento
Sorocaba, 25 de Novembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor
Izídio de Brito
DD. Vereador da Câmara Municipal de Sorocaba.

Cumprimentando cordialmente, venho pelo presente agradecer o convite para participar da Sessão Solene no dia 25 de novembro de 2013, às 19h, proposta por Vossa Excelência para a entrega do Título de Cidadão Sorocabano aos senhores "Carlos Augusto Delmont" e "Cleberson Luciano Moscatelli".

Informo, porém que por ter assumido compromisso inadiável e intransferível não poderei estar presente em tão importante evento.

Aproveito a oportunidade para enviar votos de congratulações e reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Edith Maria Garboggini de Giorgi

Edith Maria Garboggini Giorgi
Vice Prefeita
Secretária de Desenvolvimento Social



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

14

Nº ATA DA 63ª (SEXAGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2013, PARA A ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADÃOS SOROCABANOS AOS ILUSTRÍSSIMOS SENHORES CLEBERSON LUCIANO MOSCATELLI E, CARLOS AUGUSTO DELMONT.

Às 20h10, a Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil Anselmo Rolim Neto*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, a Chefe de Cerimonial convida o *Edil Izidio de Brito Correia* a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Sra. Odete Gonçalves Delmont, mãe do homenageado; Sr. Álvaro Delmont, irmão do homenageado; Sra. Sonia Moscatelli, mãe do homenageado e, Sr. Basílio Cassar, amigo do homenageado. A Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem os Homenageados desta noite, o Ilustríssimo Sr. CARLOS AUGUSTO DELMONT, acompanhado de sua esposa Senhora *Márcia Kelem* e, Ilustríssimo Sr. CLEBERSON LUCIANO MOSCATELLI, acompanhado do amigo Senhor *Cristiano Monteiro*. A Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Nobre *Edil Anselmo Rolim Neto*, saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, o Presidente convida o cantor *Raphael Mena* a fazer sua primeira apresentação. Neste momento, o Presidente convida o Nobre *Edil Izidio de Brito Correia*, a ocupar a tribuna e fazer seu discurso em saudação aos homenageados da noite.

1/2



Após as saudações, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 52/2013, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Sr. CARLOS AUGUSTO DELMONT e, logo convida o Nobre *Edil Izidio de Brito Correia* a fazer a entrega do Título ao homenageado. Logo após, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 51/2013, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Sr. CLEBERSON LUCIANO MOSCATELLI e, logo convida o Nobre *Edil Izidio de Brito Correia* a fazer a entrega do Título ao homenageado. Em seguida, o Presidente concede respectivamente o uso da tribuna aos homenageados da noite, Sr. CARLOS AUGUSTO DELMONT e, Sr. CLEBERSON LUCIANO MOSCATELLI. Finalizando esta solenidade, o Presidente convida o cantor *Raphael Mena* a fazer sua ultima apresentação. Às 21h30, o Nobre *Edil Anselmo Rolim Neto*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

ANSELMO ROLIM NETO: _____

IZIDIO DE BRITO CORREIA: _____

Pedro. A.



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Gabinete
do Prefeito**

Sorocaba, 18 de novembro de 2013

Senhor Presidente,

Recebi e agradeço o convite dessa Presidência para Sessão Solene, proposta pelo Vereador **IZÍDIO DE BRITO (PT)** em que, dia 25 de novembro, no Plenário dessa Casa de Leis, os Srs. **CARLOS AUGUSTO DELMONT** e **CLEBERSON LUCIANO MOSCATELLI** estarão recebendo o Título de Cidadão Sorocabano.

Impossibilitado de estar presente, solicito a Vossa Excelência a gentileza de cumprimentar, em meu nome os ilustres homenageados assim como o autor das propostas de outorga da honraria e de realização da Sessão Solene.

Cordialmente,


ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior

DEINTER 7 - Sorocaba

Ofício 866/2013-CC.

Sorocaba, 21 de novembro de 2013.

Prezado Presidente,

Impossibilitado de comparecer à Sessão Solene de entrega do Título de Cidadão Sorocabano aos Senhores Carlos Augusto Delmont e Cleberson Luciano Moscatelli, proposta pelo nobre vereador Izídio de Brito (PT), em virtude de compromisso anteriormente agendado, apresento minhas escusas e com a devida vênia, em nome desse nobre Edil cumprimento e parabenizo os homenageados.

Respeitosamente,


JÚLIO GUSTAVO VIEIRA GUEBERT
Delegado de Polícia Diretor

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador **JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA – SP.